



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

Lei Nº 251

Dispõe sobre a doação de materiais e equipamentos destinados à construção de extensão de linha urbana ao Departamento de Aguas e Energia Elétrica e de outras providências.

Acácio Tessari, prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição..decreta e eu promulgo, a seguinte lei.

ART.1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Departamento de Aguas e Energia Elétrica, entidade autarquica criada pela Lei nº 1.350, de 12 de Dezembro de 1.951, todos os materiais e equipamentos destinados à execução e construção de uma linha de extensão na zona urbana da cidade.

ART.2º- Para efetivação da doação fica o Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição autorizado a assinar os documentos necessários e demais papéis, transmitindo posse, e direitos e a praticar todos os atos que se fizerem necessários.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua Publicação.

ART.4º- Revogam-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 9 de Dezembro de 1.966

Acácio Tessari
Prefeito Municipal